MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 17/2020

O Vereador Claudelino Balbino de Oliveira, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário o seguinte:

PROPÕE a mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A ENFERMEIRA DO PSF ALINE LEICO SEMURA LOPES** em reconhecimento em ter prestado socorro imediato a uma criança recém nascida vítima de engasgamento, fato este que salvou a vida desta criança, além dos relevantes trabalhos prestados a população de nossa cidade, sempre atuando de forma preventiva e efetiva em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Considerando a exímia atuação da profissional no ato de socorrer a criança já desacordada nos braços do pai desesperado, transmitindo calma e agilidade ao realizar todas as manobras costumeiras no intuito de desengasgar a criança, a enfermeira colocou em prática todos os seus conhecimentos e em um momento de tensão salvou a vida da criança.

A função de zelar pelo bem estar de cada paciente, a competência em cada procedimento e a dedicação em cada dia, se destaca nos profissionais que exercem sua profissão com dedicação e amor. Enfermagem é uma arte de cuidar, é a ciência cuja essência é o cuidado ao ser humano. Estes profissionais merecem muitos aplausos por esta grande missão, por entenderem que o bem maior é a vida e o bem mais precioso são as pessoas, sejam elas do nosso

convívio ou aquelas que vêem nesta classe tão importante, muitas vezes, a última esperança.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada a enfermeira do PSF Aline Leico Semura Lopes, rogando que seja estendida ao Chefe do Poder Executivo bem como a Secretaria de Saúde de nosso município.

Sala das Sessões José Luis Correa
18 de fevereiro de 2020

Alex Olivo
Vereador

Aparecido A. de Oliveira
Vereador

Paulo A. Goulart
Vereador

Elmer Ap. da Silva
Vereador

Oliveira da S. Clemente
Vereador

Osvaldo Lugato filho
Vereador

Paulo X. de Jesus
Vereador

Viviane do Prado Monteiro
Vereadora

Claudelino B. de Oliveira
Presidente